

Voto de condenação n.º 229/XIII-2ª

Pela operação de desestabilização e agressão contra a República Árabe da Síria

A República Árabe da Síria e o seu povo tem vindo a ser vítima de uma operação de desestabilização e guerra de agressão desde há cerca de seis anos.

Uma guerra de agressão perpetrada por grupos armados – promovidos pelos Estados Unidos e seus aliados na Europa e no Médio Oriente – que são responsáveis por hediondos crimes, brutais violações dos direitos humanos, morte, sofrimento e destruição, por milhões de deslocados e refugiados.

Uma guerra de agressão que – na senda das guerras de agressão e destruição do Iraque e da Líbia – e desrespeitando os mais fundamentais direitos do povo sírio e o Direito Internacional, visa destruir o Estado sírio, com o seu posicionamento soberano, independente, multicultural e pan-árabe.

Uma guerra de agressão que tem vindo a ser sustentada por uma ampla campanha de desinformação e operações de manipulação da opinião pública que, em diversos casos, constituem autêntica propaganda de guerra.

A exigência que está colocada a todos os que defendem os direitos do povo sírio e a paz é a corajosa denúncia das campanhas que suportam as acções levadas a cabo pelos grupos armados e pelos países que apoiam a agressão contra a Síria e o povo sírio e não a vergonhosa associação ou a conivência com estas,

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária:

Condena a guerra de agressão contra a Síria e o seu povo, apoia os esforços para a paz, reclama o respeito pelos direitos humanos, de todos os direitos do povo sírio, da



soberania, independência e integridade territorial da República Árabe Siria, no cumprimento dos princípios da Carta das Nações Unidas.

Assembleia da República, 16 de fevereiro de 2017

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; CARLA CRUZ; PAULA SANTOS; FRANCISCO LOPES